



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 34 de 21 de julho de 2022.**

**O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS AVANÇADO UBAITABA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 3399, de 24 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 27 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a referida **Comissão Local de Planejamento e Contratação para o Serviço de Internet e Comunicação do Campus de Ubaitaba, referente ao exercício 2023.**

I - Dos membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>PAPEL</b>
Fabio Narciso Gomes dos Santos	1866927	Demandante
Marcos Aurelio Dantas Ferraz	1270859	Administrativo
Alessandro Ferreira Silva (Presidente)	1161731	Técnico

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Avançado Ubaitaba**, em 26/07/2022, às 14:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2413527** e o código CRC **69911046**.